

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

BANCO: BRASIL S/A / BANESE  
 Agência Bancária: 117-1 e 052  
 Contas Bancárias: 18.963-4, 9.650-4 e 300.384-3

PERÍODO: DEZEMBRO/2017

Valores em R\$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	69.240,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	44.891,03
Cota -Parte do FPM	1.062.161,80
Cota-Parte do ITR	142,22
Cota-Parte do IPI-Exportação	200,16
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	65,03
Cota-Parte do ICMS	272.134,56
Cota-Parte do IPVA	2.403,92
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 1.451.270,58</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>205.778,28</b>	<b>211.401,02</b>	<b>3.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	176.526,26	111.938,57	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	29.252,02	99.462,45	3.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>205.778,28</b>	<b>211.401,02</b>	<b>3.000,00</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			(21.967,41)
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> ,II <sub>b</sub> ) - III)			236.368,43
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>(30.590,15)</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/II) x 100	<b>-2,107818516</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Malhada dos Bois, 30 de Dezembro de 2017

DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS  
Secretária de Saúde

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE Nº 4.111